



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 025/2013

“Determina conversão de período de férias em pecúnia e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do *artigo 79 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal*; e,

CONSIDERANDO a convocação da servidora IVONE MARIA DE ANDRADE, para trabalhar entre os dias 20 e 30 de janeiro de 2013, para preparativos que antecedem o início do ano letivo na rede pública municipal;

CONSIDERANDO, que a referida servidora estava no gozo de férias regulamentares no período compreendido entre 02/01/2013 e 31/01/2013;

CONSIDERANDO que a servidora só foi nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que a servidora atendeu a convocação, perdendo dez dias de suas férias regulamentares, laborando nesse período, efetivamente, a bem do interesse público, sem ter sido remunerada pelo trabalho;

CONSIDERANDO a previsão legal de remuneração de dez dias ao servidor em férias, ou aquisição deste período;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, que pague à servidora IVONE MARIA DE ANDRADE, dez dias de serviços laborados quando estava no gozo de férias regulamentares, referente ao período compreendido entre 20 e 30 de janeiro de 2013.

Parágrafo único – O pagamento deve ser feito juntamente com a remuneração da servidora, devendo figurar em seu contracheque como período de férias adquiridas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cedro do Abaeté, Minas Gerais, 19 de março de 2013

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Coronel José Lobato, 879 – Centro – CEP: 35624-000 – Telefone (37) 3544-1136
E-mail: gabinete1@cedrodoabaete.mg.gov.br